



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.063, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 3.756.597,48 (três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/2
Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 2000 – Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.5 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice Prefeito
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/6
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo a Procuradoria Geral do Município
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/9
Valor: R\$ 900.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo a Procuradoria-Geral do Município
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.1/1



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo a Procuradoria-Geral do Município
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/10
Valor: R\$ 244.597,48

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.3 – Concessão de Bolsa de Estagiários
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/11
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.215 – Parcerias Jurídicas e Outros
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/16
Valor: R\$ 42.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.62.1
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/17
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/18
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/19
Valor: R\$ 900.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.21 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/383

Valor: R\$ 670.000,00

Órgão: 13000 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Unidade Orçamentária: 13013 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.90 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/441

Valor: R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, na importância de R\$ 3.756.597,48 (três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos):

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.8 – Precatórios

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/14

Valor: R\$ 8.556,12

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.8 – Precatórios

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/15

Valor: R\$ 468.041,36

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.21 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.91.00.00.1/386

Valor: R\$ 1.580.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.1/477

Valor: R\$ 1.700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Prefeitura de Itajaí, 18 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município